



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

O Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de material e equipamentos de enfermagem para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	25	CX	Agulha 25/6 descartável Apresentação: caixa com 100 unidades fabricadas em ambiente de sala controladas, com polímetros atóxicos formulados para esse fim, atendendo as especificações das normas NBR/ISO e boas práticas de fabricação, canhão que permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação de calibre, cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, embalada individualmente em filme de polipropileno + papel grau médio, selados termicamente.	SOLIDOR	6,39	159,75
2.	30	CX	Agulhas 13X4,5 descartáveis Apresentação: caixa com 100 unidades – fabricadas em ambiente de sala controladas, com polímetros atóxicos formulados para esse fim, atendendo as especificações das normas NBR/ISO e boas práticas de fabricação, canhão que permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação de calibre, cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, embalada individualmente em filme de polipropileno + papel grau médio, selados termicamente.	SOLIDOR	6,37	191,10
22	250	PCT	Atadura Elástica Nevada Branca - 54% Poliamida - 23% Poliéster - 23% algodão. Medidas: 12 cm x 2,2 metros. Pacote com 12 unidades	NEVE	11,199	2.799,75
23	250	PCT	Atadura Elástica Nevada Branca - 54% Poliamida - 23% Poliéster - 23% algodão. Medidas: 20 cm x 2,2 metros. Pacote com 12 unidades	NEVE	17,49	4.372,50
R\$ 7.523,10						



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 001/2018 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetuará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 29 de Maio de 2018.

Nome da Empresa: SC Med Distribuidora Médico Hospitalar Ltda - ME

CNPJ: 27.311.107/0001-07

Representante legal da Detentora da Ata: Dilnei Kaipper

CPF: 870.779.309-04

MARCELO MINKS

Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

CONTRATANTE